

**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
EM BELA VISTA DE GOIÁS: A SUSTENTABILIDADE EM QUESTÃO**

**ENVIRONMENTAL EDUCATION IN THE CONTEXT OF REGIONAL DEVELOPMENT
IN BELA VISTA DE GOIÁS: SUSTAINABILITY IN QUESTION**

**EDUCACIÓN AMBIENTAL EN EL CONTEXTO DEL DESARROLLO REGIONAL EN
BELA VISTA DE GOIÁS: LA SOSTENIBILIDAD EN CUESTIÓN**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n9-226>

Data de submissão: 24/08/2025

Data de publicação: 24/09/2025

Rossana Ferreira Magalhães

Mestranda em Desenvolvimento Regional – Educação e Desenvolvimento Regional
Instituição: UNIALFA
E-mail: rossanahugobm@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-2623-4715>
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7813848960343745>

Edna Maria de Jesus

Doutora em Educação
Instituições: Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), UNIALFA, Inst.
Aphonsiano de Ens. Superior (IAESup)
E-mail: ednamariajesus20@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3498-4290>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2527154939418859>

Elias Pascoal

Doutor em Educação
Instituições: Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), Inst. Aphonsiano de
Ensino Superior (IAESup)
E-mail: eliaspascoal@hotmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6505-3048>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7169685069971679>

RESUMO

Esta pesquisa destina-se ao estudo de como a educação ambiental pode ser utilizada como um meio de desenvolvimento regional no município de Bela Vista de Goiás. Entende-se que o conceito de desenvolvimento sustentável é compreendido como uma forma de atender às necessidades do presente sem comprometer a qualidade de vida das gerações futuras. O desenvolvimento regional sustentável de fato se constrói a partir de políticas públicas que de fato relacionem a realidade local em prol de um desenvolvimento sustentável. A sustentabilidade é um processo que deve ser visto como uma forma da empresa atingir objetivos baseados em aspectos ambientais, econômicos e sociais. A Educação Ambiental tem um papel amplo, possibilitando questionamentos sobre as relações dos seres humanos, permitindo a análise crítica tanto da forma como os indivíduos reproduzem suas vidas quanto da relação estabelecida com a natureza no contexto do sistema social capitalista. Como objetivo geral, a pesquisa determina-se a analisar a forma como a educação ambiental é realizada nas escolas de Bela Vista de Goiás e qual o impacto da Educação Ambiental no desenvolvimento regional da cidade. Como

objetivos específicos: conceituar desenvolvimento sustentável; analisar a forma como a Educação Ambiental é instituída no Brasil; determinar os efeitos da Educação Ambiental no desenvolvimento regional, em específico no município de Bela Vista de Goiás. A metodologia utilizada no trabalho, trata o tema como uma revisão de literatura, com a natureza qualitativa, objetivo exploratório, descritivo e documental. Foram pesquisados publicações datadas entre 2000 e 2025, em sites especializados de pesquisa.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Educação Ambiental. Desenvolvimento Regional.

ABSTRACT

This research aims to study how environmental education can be used as a means of regional development in the municipality of Bela Vista de Goiás. The concept of sustainable development is understood as a way to meet the needs of the present without compromising the quality of life for future generations. Sustainable regional development is built on public policies that truly connect local realities to promote sustainable development. Sustainability is a process that should be seen as a way for companies to achieve objectives based on environmental, economic, and social aspects. Environmental Education plays a broad role, enabling questions about human relationships, enabling critical analysis of both the way individuals reproduce their lives and the relationship established with nature within the context of the capitalist social system. The general objective of this research is to analyze how environmental education is implemented in schools in Bela Vista de Goiás and its impact on the city's regional development. Specific objectives include: conceptualizing sustainable development; analyzing how Environmental Education is implemented in Brazil; To determine the effects of Environmental Education on regional development, specifically in the municipality of Bela Vista de Goiás. The methodology used in this study is a qualitative literature review with an exploratory, descriptive, and documentary objective. Authors and publications dated between 2000 and 2025 were researched on specialized research websites.

Keywords: Sustainability. Environmental Education. Regional Development.

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo estudiar cómo la educación ambiental puede utilizarse como instrumento para el desarrollo regional en el municipio de Bela Vista de Goiás. El concepto de desarrollo sostenible se entiende como una forma de satisfacer las necesidades del presente sin comprometer la calidad de vida de las generaciones futuras. El desarrollo regional sostenible se basa en políticas públicas que conectan las realidades locales para promover el desarrollo sostenible. La sostenibilidad es un proceso que debe entenderse como una vía para que las empresas alcancen objetivos basados en aspectos ambientales, económicos y sociales. La educación ambiental desempeña un papel amplio, permitiendo cuestionar las relaciones humanas y el análisis crítico tanto de la forma en que los individuos reproducen sus vidas como de la relación que establecen con la naturaleza en el contexto del sistema social capitalista. El objetivo general de esta investigación es analizar cómo se implementa la educación ambiental en las escuelas de Bela Vista de Goiás y su impacto en el desarrollo regional de la ciudad. Los objetivos específicos incluyen: conceptualizar el desarrollo sostenible; analizar cómo se implementa la educación ambiental en Brasil; y determinar los efectos de la educación ambiental en el desarrollo regional, específicamente en el municipio de Bela Vista de Goiás. La metodología empleada en este estudio consiste en una revisión bibliográfica cualitativa con un objetivo exploratorio, descriptivo y documental. Se buscaron publicaciones del período comprendido entre 2000 y 2025 en sitios web especializados en investigación.

Palabras clave: Sostenibilidad. Educación Ambiental. Desarrollo Regional.

1 INTRODUÇÃO

O foco dessa pesquisa tem como lócus a cidade de Bela Vista de Goiás a qual possui uma localização geográfica estratégica, às margens da GO-020, que liga o sul do Estado à Goiânia, rota importante para o comércio da Região Centro Oeste. A cidade tem 129 anos de emancipação e sua economia tem forte influência na agricultura familiar cuja base da produção é a atividade hortifrutigranjeira. O município é um dos maiores produtores leiteiros do Estado, no qual estão instalados três estabelecimentos leiteiros, dois postos de recepção e resfriamento e o Laticínio Belo Vista, um dos principais geradores e consumidores de plástico do município (Júnior, 2005).

Bela Vista tem uma área territorial de 1.274,034km², no último censo em 2022, foi registrada uma população de 34.445 pessoas, com uma densidade demográfica de 27,04hab/km² e uma escolarização de 97,43 % na faixa etária entre 6 a 14 anos (IBGE, 2024).

Como cidade próspera e em pleno desenvolvimento, a questão da sustentabilidade se situa como um item importante nas discussões das questões das políticas públicas locais. O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu a partir da publicação do Relatório de Brundtland, publicado em 1987 e conhecido como “Nosso Futuro Comum”. Conforme apontado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), o conceito de desenvolvimento sustentável é entendido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades” (CMMAD, 1988, p. 46).

Sendo assim, o desenvolvimento regional sustentável, de fato, se constrói a partir de políticas públicas que relacionem a realidade local com objetivos que tracem princípios em prol de um desenvolvimento sustentável, atrelado a ações educativas em todos os espaços, inovando estratégias econômicas e na busca de uma gestão compartilhada, dentro e fora do seu território.

Mingrone (2016) define que a sustentabilidade é um processo que deve ser visto como uma forma da empresa atingir objetivos baseados em aspectos ambientais, econômicos e sociais. Para o autor devem ser observados, em primeiro plano, fatores relacionados a qualidade ambiental interna e externa, dentre os quais uma redução considerável de energia elétrica.

Nesse sentido, a Educação Ambiental tem um papel amplo, possibilitando questionamentos sobre as relações dos seres humanos e o sistema capitalista, não pensando na natureza apenas como algo bonito e admirável, mas como essencial à sua sobrevivência e dependente de uma mudança de prática frente ao modelo com o qual a sociedade atual está comprometida. A Educação Ambiental possui o potencial de ir além da simples conscientização, permitindo a análise crítica tanto da forma como os indivíduos reproduzem suas vidas quanto da relação estabelecida com a natureza no contexto

do sistema social capitalista. Seu papel consiste em proporcionar a consciência ecológica necessária para promover uma mudança de trajetória (Bomfim; Piccolo, 2011).

Esta pesquisa apresenta o seguinte questionamento acadêmico: Como a educação ambiental pode ser utilizada como um meio de desenvolvimento regional no município de Bela Vista de Goiás? E tem como justificativa o fato de que um fator fundamental para a sustentabilidade é a conscientização. Desta forma para que exista uma sustentabilidade ambiental, é preciso que esta seja estudada em todas as áreas da sociedade. É necessário que exista uma previsão para que no futuro as ações realizadas no presente estejam de acordo com o conceito sustentável. Assim, é imprescindível que estudos sejam realizados, e que as pessoas tenham total acesso ao conhecimento adquirido neste estudo, onde os efeitos causados por atividades industriais perdurarão por anos.

Para o alcance dos objetivos desse trabalho, aponta-se a necessidade de analisar a forma como a educação ambiental é realizada nas escolas de Bela Vista de Goiás e qual o impacto da Educação Ambiental no desenvolvimento regional da cidade. Para melhor entendimento da temática buscou-se conceituar desenvolvimento sustentável bem como o percurso da instituição da Educação Ambiental no Brasil e seus efeitos no desenvolvimento regional, em específico no município de Bela Vista de Goiás.

A metodologia utilizada no trabalho, trata o tema como uma revisão de literatura, com a natureza de dados abordada por meio qualitativo, com busca exploratória, descritiva e documental, visando destacar dados e legislações relacionadas ao tema. Também foram pesquisados publicações datadas entre 2000 e 2025, em sites especializados de pesquisa, como o Scielo, Capes, Spell, Google Acadêmico e BDTD.

2 DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL: CONCEITO E CONTEXTO

O cenário ambiental foi se construindo a partir do delineamento econômico pautado no capitalismo e na exploração dos recursos naturais. A expansão do capitalismo foi fomentada pela ideia de que o desenvolvimento econômico está sustentado no processo de produção e consumo, onde é necessário produzir mais para comercializar mais e aumentar o lucro (Jackson, 2009).

O consumo crescente está associado a uma pressão constante sobre os recursos naturais e a uma intensificação das emissões de gases de efeito estufa, o que contribui para as mudanças climáticas. Os padrões de consumo se expandiram muito no último século e paralelo a isso também a emissão de poluentes em países desenvolvidos bem como naqueles em desenvolvimento. A necessidade de adoção de novos hábitos em relação ao meio ambiente se torna evidente a cada dia em que circula na mídia a

escassez dos recursos naturais e a necessidade de se adotar novos hábitos em relação ao meio ambiente (Bortolon; Mendes, 2014).

Segundo Boff (2012), a ideia do conceito de desenvolvimento sustentável se fundamenta na necessidade de que as ações humanas passassem a ter uma visão macro dos seus reflexos, entendendo o ambiente como um todo, onde não somente o ser humano fosse afetado pelas suas práticas como também os demais seres vivos, de forma que a vida perdurasse ao longo do tempo, numa ideia intergeracional e com perspectiva de longo prazo.

Na Conferência Mundial de Meio Ambiente Humano (Estocolmo – Suécia), ocorrida em 1972, foram discutidas ideias amplas de sustentabilidade, juntando fatores ecológicos, sociais e econômicos, reconhecendo os problemas causados pela poluição à qualidade de vida do ser humano e enfatizando a urgência de toda a sociedade reordenar suas prioridades. Neste contexto, nos anos seguintes, foram realizados vários eventos relevantes para a definição da questão ambiental no mundo, e em 1987 foi proposto o conceito de sustentabilidade na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD). Esse conceito foi compreendido como “a capacidade de satisfazer as necessidades do presente sem que isso comprometa a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991, p. 46).

Esse tema foi aceito como prioritário por praticamente todos os países, e seu principal propósito foi conduzir e orientar a humanidade frente aos muitos problemas ambientais do planeta Terra, tudo sem comprometer os recursos naturais para as gerações futuras. De acordo com a CMMAD (1991), sustentabilidade e suas premissas têm grande influência na Educação Ambiental, pois orientam que o ser humano tenha em suas ações relação direta com o meio ambiente, que tenha um princípio de justiça voltado para um equilíbrio e que toda a sociedade possa manter-se em um ambiente economicamente próspero por um longo período.

Uma outra definição de sustentabilidade é dada por Pandini (2016), que determina que o indivíduo deve ter a competência em sua sustentabilidade, sendo uma atividade sustentável aquela que tem a capacidade de se manter por um longo período, sem que prejudique o meio ambiente, consequentemente o futuro das gerações. Assim, o conceito pode, inclusive, ser tratado como um conceito ligado à sociedade com uma tendência sustentável, que age de forma que não coloque em risco recursos fundamentais para a vida, como a água, o solo, o ar e a vida animal e vegetal.

Nesse contexto, fica claro a todos a visão das relações entre ser humano e ambiente, saber que não existe apenas um limite mínimo para que haja o bem-estar da sociedade; há também um limite considerável máximo para a utilização dos recursos naturais, para que eles não terminem.

O conceito de desenvolvimento que acompanha a sustentabilidade pode ter uma visão mais complexa, haja vista que a própria ideia de desenvolvimento pode ter várias perspectivas. Souza (2012) destaca que a ideia do desenvolvimento econômico não pode ser confundido com crescimento econômico, o desenvolvimento regional visa reduzir disparidades socioeconômicas e promover a integração das regiões menos desenvolvidas com as mais desenvolvidas.

No princípio da sociedade sustentável, o tema do desenvolvimento encontra-se alicerçado em três pilares: social, econômico e o ambiental. Segundo Oppliger *et al.* (2020), esses pontos encontram-se divididos em igualdade de importância na sustentabilidade, de maneira interdependente, visando atender às necessidades humanas sem degradar o ambiente, garantindo sua preservação para as futuras gerações. O conceito de desenvolvimento é, geralmente, associado à ideia de atendimento das necessidades materiais que decorrem da vida em sociedade, então quando se alia a ideia do desenvolvimento regional ao tema da sustentabilidade, constroem-se conflitos com o ambiente natural.

Entender como os cidadãos de Bela Vista de Goiás veem o ambiente que estão inseridos bem como desenvolver estratégias que integrem ações no âmbito escolar numa perspectiva multiplicadora de articulação também como as famílias, pode se configurar como um importante passo para iniciar o diálogo entre o desenvolvimento regional com a perspectiva ambiental. Esse processo não deve depender de uma ação de projeto pontual, mas de um contexto contínuo de ações integradoras e articuladoras (Cesar *et al.*, 2022).

Entender as áreas sensíveis e mais impactadas, áreas que demandam proteção, áreas super exploradas, áreas pouco produtivas, áreas de grande especulação imobiliária entre outros são alguns dos temas que norteiam as discussões no desenvolvimento e compreender o desenvolvimento regional sob a ótica da sustentabilidade passou a se fortalecer enquanto necessidade na sociedade atual frente às mudanças climáticas.

Contudo, o desenvolvimento e a implementação de políticas que fomentem a inovação, a infraestrutura e a capacitação local são essenciais para alcançar os objetivos que visem o desenvolvimento da área em questão. Entretanto, se pensar num desenvolvimento pautado na sustentabilidade, esse processo exigirá a consideração de aspectos ambientais. Todo esse processo requer um planejamento, seja no contexto regional como no local, considerando-se as especificidades na construção de suas políticas públicas, trazendo a identidade e as características para o direcionamento de suas ações, buscando inovação à gestão dos recursos naturais (Oliveira; Lima, 2017).

Diante disso, o desenvolvimento se delineia numa perspectiva sustentável, justamente nessa necessidade latente de adotar medidas nas quais o meio ambiente seja visto como prioritário no

processo de gestão, entendendo-se que este é necessário para a sadia qualidade de vida. O desenvolvimento regional alinhado às questões ambientais é essencial para garantir a sustentabilidade e a qualidade de vida das comunidades locais.

Para Montibeller-Filho (2008), a ideia de definição de Desenvolvimento Sustentável perpassa numa identificação acerca do perfil do grupo social inserido no contexto, e assim, alcançar eficiência econômica para atingir a máxima social e ambiental. Para Narcizo (2009), pensar nas problemáticas ambientais requer ações para minimizar seus efeitos e estas precisam ser tomadas num curto espaço de tempo, considerando o período em que um prognóstico reflita num dano perceptível. Para o autor, o progresso industrial e tecnológico recente causou uma depreciação ambiental sem precedentes. Movido por interesses próprios, o ser humano explorou intensamente os recursos naturais, ignorando as consequências disso. Países desenvolvidos e grandes poluidores, muitas vezes, se recusaram a aderir a tratados como o Protocolo de Kyoto e a reduzir suas emissões, agindo como se estivessem imunes à crise ambiental.

Pode-se perceber que a integração da Educação Ambiental com as políticas de desenvolvimento regional pode fortalecer a capacidade das comunidades de responder a desafios ambientais e adaptar-se a mudanças. Contudo, essas práticas devem ser constantes e dinâmicas, dialogando com as informações veiculadas pela ciência, atrelada às questões das mudanças climáticas no âmbito local (Bortolon; Mendes, 2014).

De acordo com Santos (2008), a temática ambiental precisa ser trabalhada visando formar um ser social capaz de estabelecer relações interpessoais saudáveis e bem-sucedidas com o meio ambiente, por meio de uma abordagem educacional direcionada à sustentabilidade mediante uma mudança de paradigma. Ainda se acredita que a necessidade de os indivíduos estarem cientes de seus direitos e deveres perante a sociedade para que possam atuar seguindo os preceitos de justiça ambiental, social e econômica na comunidade em que se encontram inseridos.

A inserção da Educação Ambiental no contexto escolar assume um importante papel no fomento à discussão e reflexão acerca da realidade local em constante transformação tendo seu desenvolvimento regional pautado nos princípios capitalistas. E no contexto em que a sociedade vive os reflexos das mudanças climáticas decorrentes dos altos padrões de consumo dos recursos naturais, geração de resíduos, repensar as práticas levanta pautas para se questionar o próprio modelo econômico no qual se sustenta a economia de boa parte dos países do mundo. Dialogar sobre as temáticas dos danos ambientais e trazer a cada sujeito uma reflexão crítica desse processo se configura como uma importante prática a ser desenvolvida na sociedade atual, em uma contracorrente do padrão estruturado pelo capitalismo haja vista a urgência das questões ligadas ao meio ambiente e da qualidade de vida.

3 O CONTEXTO DA INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

Foi na década de 1970 que surgiram os primeiros movimentos em relação à educação ambiental. Até então, durante os primeiros anos do regime militar, o governo brasileiro se preocupou pouco com o tema, seja na educação pública, seja em políticas públicas, ou em iniciativas empresariais. A quantidade de ações e conferências apontadas anteriormente, no entanto, exerceu pressões até mesmo nos países mais resistentes, como era o caso do Brasil. Por isso, costuma-se afirmar que a inserção da Educação Ambiental no contexto nacional aconteceu muito mais pela força de pressões internacionais do que por movimentos sociais de cunho ambientais nacionalmente consolidados (Loureiro, 2012).

Desde 1973, com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior (MINTER) e responsável pela execução de ações de proteção ambiental, já existia a preocupação de esclarecer e educar para o uso correto dos recursos naturais. Posteriormente, com a institucionalização da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), em 1981, foi estabelecida a necessidade de ser incluída a educação ambiental em todos os níveis de ensino (Morales, 2019).

No ano de 1977 ocorreu a primeira conferência em Tbilisi, onde foram traçados pontos importantes para os trabalhos neste setor. Ocorreu o reconhecimento de que a Educação Ambiental precisaria contribuir para consolidar a paz, desenvolver o entendimento mútuo entre os Estados e se tornar um verdadeiro instrumento de solidariedade internacional e de anulação de todas as formas de discriminação política, racial e econômica (Rossini; Cenci, 2020).

Posteriormente, em 1980, a UNESCO publicou o documento “Educação Ambiental: as grandes orientações da Conferência de Tbilisi”, que foi um importante referencial para as ações a serem desenvolvidas em Educação Ambiental, possuindo cerca de quarenta recomendações nas quais são explícitas, além da sua concepção, seus objetivos, finalidades e princípios. Na primeira recomendação está o objetivo principal da Educação Ambiental, que é fazer com que os indivíduos e a coletividade tenham a capacidade de compreender “a natureza complexa do meio ambiente natural e do meio criado pelo homem, resultante da integração de seus aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais” (UNESCO, 1997, p. 105-106).

Outrossim, esta conferência deu ênfase para a interdisciplinaridade que deve orientar as práticas de Educação Ambiental. Para tanto, todos precisam adquirir os “conhecimentos, os comportamentos, os valores e as habilidades práticas para participação responsável e eficaz da solução e prevenção dos problemas ambientais, e da gestão da questão da qualidade do meio ambiente” (UNESCO, 1997, p. 106). No mesmo sentido, os problemas sociais e ambientais dos anos 1950 e 1960 impulsionaram um

clima de consciência crítica na população frente às ideias de desenvolvimento, erguendo bandeiras e propondo mudanças de paradigmas em relação ao modelo de desenvolvimento industrial vigente.

Em 1981, foi promulgada a Lei nº 6.938/1981, instituindo a PNMA, na época ainda limitada a aspectos ecológicos de conservação, sendo também criado o Projeto de Informações sobre Educação Ambiental (PIEA), o primeiro documento oficial sobre Educação Ambiental. Posteriormente, evoca-se a inclusão dessa perspectiva nos currículos escolares da Educação Básica no Parecer nº 226/1987 do Ministério da Educação. Entretanto, somente inicia-se sua real contemplação nos currículos escolares por meio da Portaria nº 687/1991 (Morales, 2019).

Em 1992, a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou, no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD). A CNUMAD é conhecida como “Rio 92”, referência à cidade que a sediou, e também como “Cúpula da Terra”, onde cerca de 179 países integrantes concordaram e assinaram a Agenda 21 Global, um programa de ação baseado em um documento de 40 capítulos. A agenda 21 Global é conceituada como a mais ampla tentativa já realizada de promover, em escala mundial, um novo padrão de desenvolvimento, denominado “desenvolvimento sustentável” (Garcia, 2015).

A Agenda 21 foi apresentada a todos como um programa de ação global, propôs ações para um novo modelo de desenvolvimento, com a preservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais e pensando a qualidade de vida das gerações futuras por meio da educação.

A Carta Brasileira para a Educação Ambiental cobrou o compromisso do poder público federal, estadual e municipal para o cumprimento da legislação brasileira na inserção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global lançou o compromisso da sociedade civil para a construção de um modelo mais harmônico de desenvolvimento (Effting, 2007).

Posteriormente, em 1994, é criado o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), recomendado desde a Conferência de Estocolmo e que se institucionaliza mediante a criação da PNEA, pela Lei nº 9.795 apenas em 1999. Em 1996, foi criada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. No que se refere às questões ambientais, mais especificamente ao Ensino Fundamental, a LDBEN estabelece que os currículos devem abranger a compreensão do mundo natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e também dos valores em que se fundamenta a sociedade (Morales, 2019).

Destaca-se aqui dois artigos da Lei nº 9.795, de 1999, que fazem referência ao caráter interdisciplinar e contextualizado da Educação Ambiental, a ser propagada como uma prática educativa

articulada não apenas aos conteúdos abordados nas muitas disciplinas escolares, mas também aos valores e necessidades sociais, individuais e coletivas, de forma contínua e permanente:

Art. 1º. Entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º. A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal (Brasil, 1999, p.2).

A aprovação da Lei nº 9.795/1999 e sua definição de Educação Ambiental representam um posicionamento legal louvável em relação ao combate à visão unilateral e unidisciplinar que se instaurou no Brasil a partir dos anos 1930 com a exploração predatória do meio ambiente em prol do progresso da nação. Representam também uma reorientação em defesa do uso sustentável do meio que vislumbra, conforme exposto no inciso II do seu Art. 4º, “[...] a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade” (Brasil, 1999, p. 21).

Nesta perspectiva, a abordagem da Educação Ambiental foi inserida no ensino básico no Brasil a partir da aprovação dos PCN. O “Tema Transversal Meio Ambiente”, sugerido pelos PCN garantia uma abordagem interdisciplinar no âmbito escolar que cumpria a necessidade do debate extremamente importante para os tempos atuais, tendo a sustentabilidade como princípio fundamental.

Andrade (2021) destaca que a multidisciplinaridade é outro elemento chave. A criação e execução de uma matéria própria eliminaria o caráter transversal do tema, afinal, o meio ambiente está presente em tudo o que é feito e, consequentemente, em todas as áreas do conhecimento. Por isso, deve aparecer em todas as disciplinas escolares e ser visto como um elemento maior e mais amplo que perpassam todos os outros.

Marinho (2014) adverte que inserir os Temas Transversais requer um trabalho integrado que envolve outros grupos sociais, como a família, que, segundo o autor, tem transferido sua responsabilidade à escola. Logo, trabalhar com os Temas Transversais exige dos docentes um nível de complexidade pouco discutido e a ruptura com os paradigmas mais tradicionais de ensino, o que nos faz enfatizar a necessidade de uma formação adequada e um aperfeiçoamento dos educadores, caso contrário, a atuação docente fica limitada.

Ao analisar a relação comunidade-escola, os PCN destacam ser importante a comunidade escolar refletir em conjunto sobre o trabalho com o tema Meio Ambiente, os objetivos que se pretende alcançar e as metodologias a serem implementadas para tal, lembrando ser primordial que “os

professores se perguntam que concepção de relação ser humano/natureza estão ajudando seus alunos a construir” (Brasil, 1997, p. 220) e que os demais integrantes da comunidade escolar também entendam e assumam sua importância em relação ao objetivo almejado.

No ano de 2012, a Educação Ambiental foi salientada mais uma vez em um dispositivo legal, desta vez na reformulação da LDB que, em seu Art. 26, inciso VI, teve incluído pela Lei nº 12.608/2012 um parágrafo que determina que “os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios” (Brasil, 2013, p. 20) e que corrobora com o que fora disposto pela Portaria nº 678/1991, pelas orientações dos PCN e pelo o Art. 2º da Lei nº 9.795/1999, que define a Educação Ambiental como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal (Andrade, 2020).

No ano de 2012 também foram aprovadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), com o objetivo de explicar a implementação do que fora determinado pela Constituição Federal e pelos preceitos da PNEA, já que muito se havia discutido, contudo, mediante os estudos relacionados à prática pedagógica e ao currículo, verifica-se que pouco ainda tem sido modificado em relação à transversalidade da Educação Ambiental nos diferentes níveis de ensino.

No entanto, entre 2017 e 2018, o governo federal propôs uma reformulação tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, de modo a iniciar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na qual os temas transversais, sendo que a Educação Ambiental, inclusive não estão contemplados de maneira explícita.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) deverá nortear os currículos das escolas de todo o Brasil, desde as da rede pública de ensino até as da rede particular, contendo os conhecimentos essenciais, as competências e as aprendizagens pretendidas para todos os alunos da Educação Básica do Brasil, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio (Brasil, 2017, p. 26).

Dessa forma, a BNCC chegou para alinhar as políticas educacionais no âmbito federal, estadual e municipal em diversas vertentes, dentre elas a formação de professores, a formulação do conteúdo que deve ser ensinado, a avaliação e a infraestrutura correta no ambiente escolar, para que os alunos possam desenvolver suas habilidades, para uma formação humana integral (Brasil, 2017).

Destaca-se ainda que a reforma do Ensino Médio, aprovada em 2017, flexibilizou o currículo, definindo que os conhecimentos essenciais totalizariam 1800 horas e que no restante do tempo, o aluno escolherá o que deseja estudar nas seguintes áreas: I – Linguagens e suas Tecnologias; II – Matemática

e suas Tecnologias; III – Ciências da Natureza e suas Tecnologias; IV – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; V – Formação Técnica e Profissional (Brasil, 2017).

A BNCC do Ensino Médio foi definida pelo Ministério da Educação e aprovada no Conselho Nacional de Educação (CNE). Sua implantação demandará uma grande discussão por toda a sociedade e principalmente entre os educadores. Outro ponto abordado na BNCC é em questão das habilidades relacionadas aos objetos de conhecimento, relacionando isso tudo com as diferentes componentes curriculares presentes no Ensino Fundamental. Essas habilidades são essenciais para os alunos e devem estar incluídas nas escolas em diferentes contextos.

A forma de apresentação adotada na BNCC tem por objetivo assegurar a clareza, a precisão e a explicitação do que se espera que todos os alunos aprendam na Educação Básica, fornecendo orientações para a elaboração de currículos em todo o País, adequados aos diferentes contextos (Brasil, 2017, p. 27).

Observando este ponto da BNCC, percebe-se que ele busca adequar o ensino, porém, em forma de orientações, facilitando o entendimento de como deve ser desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, com cautela nos períodos transitórios, que são fundamentais para os estudantes, e também consolida o aprendizado dos anos anteriores e possibilita um aprendizado novo, crescendo sua experiência, linguagem e compreensão desde o meio ambiente até a parte social, cultura, história e tecnologia (Brasil, 2017).

De acordo com Oliveira e Neiman (2020), a primeira versão da BNCC teve milhares de contribuições significativas de especialistas, das redes de educação, da comunidade acadêmica, organizações, e até mesmo contribuições individuais nesta versão inicial. Ela foi disponibilizada por seis meses (outubro/2015 a março/2016) para que o público pudesse colaborar.

Cabe destacar que, nesta primeira versão da BNCC foi possível perceber que a Educação Ambiental não foi mencionada em nenhuma parte das mais de 300 páginas de texto que possui o documento. Porém, deve ser assinalado que a palavra “ambiental” é observada 32 vezes no texto, sendo a sua maioria relacionada à degradação ambiental, impactos que podem ser causados no meio ambiente ou até mesmo abordando a parte de gestão ambiental, como pode ser observado em um dos títulos presentes na versão: Os Ecossistemas, Gestão Ambiental e Diversidade Sociocultural.

Também é possível perceber que a questão ambiental é notável em partes do documento relacionadas à Biologia, Química, contextualização histórica, entre outras. Desse modo, existindo uma iniciativa de inserir a questão ambiental no contexto da BNCC de uma forma ampla, pensando em aumentar os pontos a serem explorados nas versões seguintes a aprimorar o documento.

Destaca-se aqui que, mesmo após o lançamento das três versões ainda existiam muitas críticas em relação ao documento, o qual recebeu muitas inserções que deveriam ser realizadas, dentre essas a inclusão da Educação Ambiental na versão definitiva da BNCC. Nesse sentido, em 15 de dezembro de 2017 foi divulgada a versão final da Base Nacional Comum Curricular ligada a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Entretanto, observa-se que em relação à Educação Ambiental é fato que se pode afirmar que não houve avanços, já que nesta versão final ela é citada apenas uma vez, em meio a outros temas transversais, como é mostrado na citação abaixo:

Por fim, cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar os currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990), educação para o trânsito (Lei nº 9.503/1997), Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/2012), educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009) (Brasil, 2017, p. 28).

É importante enfatizar que este trecho é o único em todo o documento de 470 páginas, em que se tem a Educação Ambiental citada, mostrando que para o governo este tema ficou esquecido na montagem de uma Base que será utilizada por muitos anos em todo o território nacional. Pode-se dizer até que faltaram debates para embasar a aprovação desse documento, já que ocorreram várias audiências públicas e que foram enviadas muitas sugestões via *internet* por diversas pessoas e entidades. O governo afirmou que as audiências públicas e sugestões foram o suficiente, mas não informou como todo esse material enviado foi analisado e sistematizado, faltando assim transparência neste processo.

Com o passar do tempo observou-se que a Educação Ambiental alcançou um espaço importante nas discussões legais no país, contudo, sua efetivação plena ainda caminha lentamente. Com a aprovação da BNCC pelo governo federal, e a substituição dos PCN e que na continuidade deve nortear os currículos escolares, com a quase total ausência da Educação Ambiental, ficou evidenciado um retrocesso ante toda a discussão e regulamentação anterior, mesmo após diversos debates sobre os documentos preliminares da BNCC, nos quais especialistas citaram a ausência de temas transversais.

A partir do ano de 2019, observou-se um aprofundamento desse retrocesso, uma vez que o novo governo veio legitimando a “desproteção ambiental” e o ápice foi alcançado ao propor a junção do Ministério do Meio Ambiente (MMA) ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), órgão cuja orientação é fortemente influenciada pelo agronegócio, proposta essa que foi rejeitada pelo próprio setor agrícola e, por isso, abandonada (Tozoni-Reis, 2019).

Nesse sentido, a conjuntura mostrada no campo ambiental brasileiro contribui de forma direta para o silenciamento, retrocesso e enfraquecimento da Educação Ambiental, a começar pela BNCC, recentemente elaborada em meio a controvérsias e debates, e o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Esses são os principais documentos norteadores que embasam a educação escolar atualmente, que, no entanto, evidenciam certo silenciamento da Educação Ambiental nos seus textos, e adotam, muito timidamente, um novo discurso direcionado em uma educação para o desenvolvimento sustentável e para a sustentabilidade (Frizzo; Carvalho, 2018).

Conforme Sorrentino e Portugal (2016), é fundamental que na BNCC sejam inseridas as Diretrizes de Educação Ambiental de forma bastante clara, para que assim o Ministério da Educação, em conjunto com as Secretarias de Educação dos Estados, implante instrumentos de políticas públicas que envolvam a comunidade escolar como um todo. Os autores acentuam que um texto entregue a pedido do próprio Ministério da Educação como subsídio para o debate de versões anteriores da BNCC, já enfatizava a importância da escola ser capaz de fortalecer nas crianças e jovens o compromisso com a vida e a construção de um mundo melhor para todas as pessoas e demais seres do Planeta.

O ato de conhecer exige curiosidade, questionamento e criticidade para a compreensão das causas, de modo a propiciar a superação dos problemas e fomentar a construção de projetos coletivos que antecipem os futuros desejados. Partindo desse pressuposto, a ausência de explicitação dos temas transversais e de seu diálogo com todas as disciplinas e conteúdos curriculares, em especial a falta de uma Educação Ambiental que discuta as diversas dimensões da sustentabilidade historicamente debatidas e amadurecidas ao longo de quatro décadas, impede que a BNCC promova o alcance desses objetivos (Sorrentino; Portugal, 2016).

Atualmente, mais do que nunca, ao considerar esse contexto social e político vivenciado, se faz necessário o repensar a Educação Ambiental na certeza de promover a sua fortificação, com o intuito de desenvolver olhares que considerem o ambiente em seus aspectos além do natural, ou seja, em suas faces históricas, culturais, sociais e políticas, principalmente em tempos obscuros como estes que aprofundam e legitimam a degradação ambiental (Tozoni-Reis, 2019).

4 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO EM BELA VISTA DE GOIÁS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Bela Vista de Goiás é um município localizado no Estado de Goiás, na região metropolitana da capital Goiânia, região Centro-oeste brasileira. Conforme o último Censo realizado pelo IBGE, a população da cidade passa dos 34 mil habitantes, tendo a economia leiteira como a principal atividade

econômica da cidade, seguido pela agricultura de milho, soja, mandioca e arroz. A cidade possui características modernas e interioranas ao mesmo tempo. Isso se deve ao fato de estar próxima à capital, proporcionando um contato direto com a modernidade e um toque rural, considerando a atividade econômica e a interação com as cidades circunvizinhas, em termos de agricultura e pecuária.

Mesmo sendo uma cidade tão próxima à capital, o que favorece esse acesso à modernidade, de mesmo modo sofre com as mesmas deficiências de uma cidade do interior. O predomínio do ideal de desenvolvimento nessa região assume a dualidade: desenvolvimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Medina (2002) destaca que a Educação Ambiental se responsabiliza a ser um processo contínuo que abraça o indivíduo em sua totalidade na etapa da educação formal, e este ensinamento se perpetua por toda a sua vida, mantendo uma forte tendência para a execução de atitudes e competências que estão cimentadas nos conceitos: conhecimento, consciência, atitudes, aptidões, capacidade de avaliação e de ação crítica no mundo.

Gondim e Alcântara (2015) enfatizam que a Educação Ambiental também pode ser considerada como uma forma de buscar uma maior igualdade social, a valorização da cultura, redução de custos financeiros e principalmente os custos ambientais, visando além de tudo à distribuição justa da matéria-prima, com o principal objetivo de que a evolução que aconteça conforme as nossas necessidades, não venham de forma alguma colocar em risco as futuras gerações.

Nesse contexto, a partir do momento em que o indivíduo começa a notar a emergência dos problemas ambientais, ele poderá mudar as suas atitudes para com a natureza. Dessa forma, torna-se essencial o desenvolvimento de uma consciência ecológica mediante a educação escolar, com uma alfabetização que esteja focada para a preservação do meio ambiente, tanto atual como futura, por meio da Educação Ambiental nas escolas, tendo em vista que ela busca formar um elo ambiental no seio escolar entre professores e alunos, com a inclusão em suas práticas do dia a dia, de ações ambientais, sustentáveis e conscientes.

De acordo com Dias (2014), as finalidades da Educação Ambiental foram delimitadas da seguinte forma: induzir a novas formas de atitudes das pessoas na sociedade a respeito do meio ambiente; promover a compreensão da existência e da necessidade da interdependência social, econômica, política e ecológica; possibilitar que todos os indivíduos consigam adquirir os conhecimentos, o interesse ativo, o sentido dos valores e as atitudes necessárias para protegerem e melhorarem o meio ambiente.

Nesse sentido, a Educação Ambiental mostra-se como uma forte aliada para o despertar da consciência ambiental, colaborando para que as pessoas mudem seus pensamentos, modifiquem seus

hábitos equivocados e adquiram novos valores ecológicos na redução da degradação ambiental, de forma a melhorar a qualidade de vida.

Conforme Silva (2012), o objetivo da educação ambiental é promover o conhecimento sobre o meio ambiente. Desta forma, por meio do aluno consciente, é possível preservar e de forma racional, difundir meios de utilização sustentável de recursos naturais. Este processo segundo o autor deve ser executado de forma contínua e permanente, entendendo-se que assim, os indivíduos, por meio do conhecimento e da racionalidade, podem assumir atitudes conscientes, valorizando o meio ambiente, em uma visão crítica pessoal e comunitária, encontrando-se deste modo, caminhos para resolução de questões ambientais que já existem, e que estão iminentes e emergentes.

Cabe destacar, ainda, que a Educação Ambiental assume cada vez mais uma função transformadora, na qual a corresponsabilização do ser humano torna-se um objetivo fundamental na promoção de um novo tipo de desenvolvimento: o desenvolvimento sustentável. A preocupação pela preservação dos recursos naturais passou a ser preocupação mundial e da responsabilidade de todos (Andrade, 2012).

Conciliar o meio ambiente com o desenvolvimento de estratégias econômicas que vislumbrem o desenvolvimento nas diferentes esferas se tornou um desafio e pauta para discussões. Desenvolver pode assumir diferentes conotações e assentir um papel devastador, ou ainda pode envolver um aprimoramento das práticas alicerçadas com pressupostos que considerem o meio ambiente como essencial ante a tudo no processo.

De acordo com Gonçalves e Prudente (2012), em Bela Vista de Goiás é possível encontrar 11 unidades escolares municipais, sendo duas dessas voltadas para a educação infantil e as demais para o ensino fundamental. Esse cenário se configura como um importante espaço para se trabalhar a educação ambiental no âmbito formal, podendo integrar também as unidades privadas em propostas de projetos articulados.

A conscientização dos sujeitos por meio de práticas em Educação Ambiental é essencial no que se entende como um processo de desenvolvimento regional sustentável. Projetos envolvendo a comunidade, por meio de ações que proporcionem a cultura de responsabilidade individual e coletiva em relação ao meio ambiente são muito importantes. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, "a educação ambiental é fundamental para a formação de cidadãos conscientes e participam ativamente das iniciativas de desenvolvimento sustentável" (IBGE, 2023). Precisa trazer como a Educação Ambiental tem sido trabalhada no currículo do município e trazer a crítica e possibilidades.

É possível ver mudanças sociais através da Educação Ambiental. É fundamental reconhecer que a Educação Ambiental (EA) não constitui um fenômeno recente ou passageiro, mas sim um processo consolidado ao longo de múltiplos eventos internacionais desde a década de 1970. Nesses encontros, as questões ambientais foram destacadas à medida que o mundo começava a perceber os impactos do desenvolvimento econômico promovido pelas nações desenvolvidas, cujos efeitos permanecem evidentes atualmente devido às atividades humanas, como o consumismo e o descarte inadequado de resíduos urbanos (UNESP, 2018).

As Escolas de Bela Vista participam de projetos práticos relacionados à preservação ambiental, como no Aterro Controlado do município de Bela Vista de Goiás (GO). O município realiza coleta urbana diária de resíduos comuns, totalizando cerca de 12,5 toneladas por dia, que são direcionados ao aterro controlado. A coleta seletiva de materiais recicláveis ocorre em dias alternados, seguindo o cronograma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) e considerando a localização dos bairros (SEMMA, 2025).

Destaca-se que a SEMMA contribuiu para a Educação Ambiental ao disponibilizar folders informativos aos moradores, orientando-os sobre o correto procedimento de separação do material reciclável. Com isso, a coleta seletiva torna-se mais eficiente, pois facilita a classificação e reciclagem posterior dos resíduos. Após a coleta, todos os materiais recicláveis recolhidos são destinados à Central de Recebimento e Triagem de Materiais Recicláveis.

A SEMMA, em parceria com a Prefeitura de Bela Vista, disponibilizou um galpão para o armazenamento da coleta seletiva. No local atuam quatro mulheres, sendo que uma delas está afastada por motivo de saúde e não comparece regularmente à central, realizando a separação dos materiais recicláveis; há também um homem responsável pela operação da prensa. (SEMMA, 2025), os materiais separados são comercializados com empresas do estado de Goiás. Dessa forma, a coleta seletiva no município exerce papel relevante tanto na preservação ambiental quanto na geração de trabalho para os envolvidos.

Segundo Gonçalves e Prudente (2012), além de sua função principal de tratar os resíduos, os aterros também são responsáveis por promover a educação ambiental, visando informar os cidadãos sobre o tratamento dado aos resíduos e sobre práticas como a coleta seletiva. De acordo com o autor, existe uma variedade de estratégias voltadas para disseminar o conhecimento sobre o meio ambiente. Entre as atividades utilizadas estão oficinas de desenho, jogos educativos, plantio de minijardins, debates, palestras, além de diversos outros projetos possíveis. Essas ações visam aproximar o conhecimento teórico da prática e estimular a consciência ambiental.

As atividades educacionais promovidas pelo Aterro Controlado são conduzidas em escolas estaduais, municipais e conveniadas do município, abrangendo palestras sobre reciclagem, destinação de resíduos, consequências da poluição e coleta seletiva, destinadas a estudantes do ensino fundamental fase 1 (do 1º ao 5º ano) e fase 2 (do 6º ao 9º ano). Durante o processo de diagnóstico, foi acompanhada a execução dessas ações educativas no Colégio Emílio Blanke, sob organização do aterro. (Gonçalves; Prudente, 2012)

Outros projetos da Cooperbela (Cooperativa de Catadores de Bela Vista de Goiás) desenvolvem constantes campanhas para a educação do público em geral sobre maneiras corretas de armazenar resíduos corretamente.

5 CONCLUSÃO

Em resposta ao questionamento acadêmico desta pesquisa, a educação ambiental pode ser considerada um ótimo meio para o desenvolvimento regional, observando-se vários aspectos. Em primeiro lugar, entende-se que o desenvolvimento sustentável é uma realidade, e pode ser exercido pela empresa, como uma forma de gerar lucro, sem que seja necessário destruir o meio ambiente.

Entende-se que esta concepção gera uma nova forma de pensar sobre a utilização dos recursos naturais de forma racional, trazendo conceitos como a reciclagem para o pensamento pragmático e cotidiano.

A Educação ambiental, portanto, é o elo entre a sustentabilidade e o desenvolvimento regional, entendendo-se que o conhecimento de conceitos, teorias e até mesmo de práticas sustentáveis podem trazer para as localidades benefícios nas áreas econômicas, sociais e ambientais.

Na cidade de Bela Vista de Goiás, a educação ambiental é realizada nas escolas, via uma política de implementação dos conceitos, por meio de interdisciplinariedade, ou seja, o conteúdo ambiental é feito em várias matérias, envolvendo ciências, matemática, entre outras. Assim, cumpre-se as premissas legais e institucionalizadas pelo BNCC, que determina que a educação ambiental deva ser iniciada nos primeiros anos acadêmicos.

Além disso, são desenvolvidos projetos, como nos fatos observados no desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental no aterro controlado de Bela Vista. A iniciativa beneficia a comunidade ao proporcionar orientações e estratégias para implementar a Educação Ambiental (EA) de forma mais eficiente e abrangente. Além disso, oferece, aos acadêmicos de Bela Vista, a oportunidade de acompanhar in loco o funcionamento de um aterro controlado e a aplicação prática da EA em instituições de ensino e comunidades, promovendo a integração entre teoria e prática.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Luana Nogueira. Educação ambiental como política pública. Anais do III Congresso Internacional e V Congresso Nacional de Movimentos Sociais e Educação, agosto de 2021.

BOFF, L. Sustentabilidade – O que é. O que não é. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012, 200p.

BORTOLON, B.; MENDES, M.S.S. A Importância da Educação Ambiental para o Alcance da Sustentabilidade. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 118-136, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044. Acessado em 11, jun, 2025

BRASIL. Lei 9.795/1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília: MEC/SEB – CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: versão preliminar. Brasília: MEC/SEB – CONSED/UNDIME, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução dos temas transversais e ética. Meio Ambiente e saúde. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CESAR, A.G.S.; SILVA,J.V.F. SILVA; PERONDI, M.A. & PONTAROLO,E. Educação ambiental: contribuições do ensino superior no desenvolvimento regional sustentável do Vale do Mamanguape/PB. Redin, Taquara/RS, FACCAT, v.11, n.1, p.25-49, 2022. Disponível em:< Educação ambiental: contribuições do ensino superior no desenvolvimento regional sustentável do Vale do Mamanguape/PB | Redin - Revista Educacional Interdisciplinar (faccat.br)>. Acessado em 11, jun, 2025

CMMAD. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nosso Futuro Comum. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2014.

EFTTING, Tânia Regina. Educação ambiental nas escolas públicas: realidade e desafios. Marechal Cândido Rondon. 2007. Monografia (Pós Graduação em “Latu Sensu” Planejamento Para o Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Ciências Agrárias, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon, 2007.

FRIZZO, Taís Cristine Ernst; CARVALHO, Isabel Crista Moura. Políticas públicas atuais no Brasil: o silêncio da educação ambiental. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, Ed. Especial EDEA, n. 1, p. 115-127, 2018.

GARCIA, Thaynara Drielli de Souza. Desenvolvimento sustentável: quarenta anos de avanço, de Estocolmo à responsabilidade social empresarial. Trabalho de Curso (Graduação em Administração) - Curso de Administração, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, Marília, 2015.

GONÇALVES, P. K., PRUDENTE, M. A., BERNARDES, R. D., SILVA, S. F., & PEREIRA, T. D. Educação ambiental no aterro controlado de Bela Vista de Goiás (GO). 2012. Disponível em: <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2012/VII-015.pdf>. Acessado em 27 de jul, 2025.

GONDIM, Placido Neto; ALCÂNTARA, Roselene de Lucena. Ferramentas de Sustentabilidade em Edificações. Artigo - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Rio Grande do Norte. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental Santa Maria, v. 19, n. 3, set-dez. 2015, p. 505-528.

IBGE. 2023. Educação Ambiental e Desenvolvimento Regional. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados. Bela Vista de Goiás. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/bela-vista-de-goias.html>. Acessado em 11 de julho de 2025.

JACKSON, T. 2009. *Prosperity Without Growth: Economics For a Finite Planet*. London: Earthscan/James & James. Disponível em: <<http://archive.ipu.org/splz-e/unga13/prosperity.pdf>>. Acessado em 21, jun, 2025

JÚNIOR, Woldonei Marques. Caracterização física dos resíduos sólidos domésticos da cidade de bela vista–GO. Universidade Católica de Goiás, 2005.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Educação ambiental e “teorias críticas”. In: GUIMARÃES, Mauro (Org.). *Caminhos da educação ambiental: da forma à ação*. 3 ed. Campinas: Papirus, 2008.

MARINHO, Alessandra Machado Simões. A educação ambiental e o desafio da interdisciplinaridade. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Minas Gerais, 2004.

MEDINA, Naná Mininni. Formação de multiplicadores para Educação Ambiental. In: PEDRINI, Alexandre de Gusmão (Org.). *O contrato social da ciência, unindo saberes na Educação Ambiental*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 47-70.

MINGRONE, Renan Cristian Cabral . Sustentabilidade na construção civil: Análise comparativa dos conceitos empregados em obras segundo as certificações AQUA-HQEELLED.2016. Disponível em: http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/6891/1/CM_C_OECI_2016_1_28.pdf. Acesso em: 27 Jun. 2025.

MORALES, Angelica Góis Müller. Processo de institucionalização da educação ambiental: tendências, correntes e concepções. *Pesquisa em Educação Ambiental*, vol. 4, n. 1 – pp. 159-175, 2019.

MONTIBELLER FILHO,G. O mito do desenvolvimento sustentável: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. 3.ed.rev. e atual. Florianópolis: Ed. da UFSC,2008.

NARCIZO, K.R.S.uma análise sobre a importância de trabalhar educação ambiental nas escolas.Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient. ISSN1517-1256, v. 22,p.86-94 janeiroa julhode 2009. Disponível em:< Vista do UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DE TRABALHAR EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS (furg.br)>. Acessado em 30, jun, 2025

OLIVEIRA, G.B. & LIMA, J.E.S. Elementos endógenos do desenvolvimento regional: considerações sobre o papel da sociedade local no processo de desenvolvimento sustentável. Revista da FAE, v. 6, n. 2, 2017. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/462>. Acessado em 11, jul, 2025

OPPLIGER, E. A., RONDA, I. C. B. P. DE S., & OLIVEIRA, A. K. M. de. (2020). O modelo estrutural da sustentabilidade: uma discussão acerca dos elementos, hierarquia e representação do sistema ambiental. Paisagem E Ambiente, 31(45), Disponível em:< <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/169058>> Acessado em 29, jun, 2025

OLIVEIRA, Lucas.; NEIMAN, Zysman. Educação ambiental no âmbito escolar: análise do processo de elaboração e aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Revbea, São Paulo, V. 15, N. 3:36-52, 2020.

PANDINI, Jaqueline Cristiane. A prática da Educação Ambiental: caso da unidade de ensino Lígia Chaves Cabral no município de Louro Müller/SC. Dissertação de Mestrado. Universidade do Extrema Sul Catarinense, Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais, Mestrado em Ciências Ambientais. Criciúma, 2016.

ROSSINI, Cleusa Maria; CENCI, Daniel Rubens. Interdisciplinaridade e educação ambiental: um diálogo sustentável. Revista Prática Docente, v. 5, n. 3, p. 1733-1746, set/dez 2020.

SANTOS, Taís Conceição dos. Interdisciplinaridade e meio ambiente: caminhos que se cruzam. 2008. 115f. Dissertação (Mestrado em Ensino em Biociências e Saúde) - Instituto Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2008.

SEMMA. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 2025. Disponível em: <https://hml.belavista.go.gov.br/governo/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-e-recursos-hidricos--semmarh> Acesso em: 02 de setembro. de 2025.

SILVA, Denise Guimarães. A importância da educação ambiental para a sustentabilidade. 2012. Trabalho de Conclusão de curso (Ciências Biológicas) – Gestão Ambiental da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, 2012.

SORRENTINO, Marcos. Educação ambiental e políticas públicas. Palestra proferida durante o “Painel de Debates sobre a Educação Ambiental: Os desafios atuais da educação ambiental no contexto nacional” promovido pelo Ministério do Meio Ambiente. 07 de fevereiro de 2013.

SOUZA, Nali de Jesus de. Desenvolvimento econômico. 6^a Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

TOZONI-REIS, Marília Freitas Campos. Sobre educar e transgredir. Ciênc. Educ., Bauru, v. 25, n. 1, p. 3-4, 2019.

UNESCO. Educação ambiental: as grandes orientações da Conferência de Tbilisi. Brasília, DF: IBAMA, 1997.

UNESP. Formas de Disposição de Resíduos. 2018. Disponível em:
https://www.ict.unesp.br/Home/sobreict/comissoesecomites/gerenciamento_de_residuos.pdf.
Acesso em: 02 de setembro. de 2025.